



DESPACHO Nº 179/R/2020

No âmbito da política de desconfinamento adotada pelo XXII Governo e seguindo as orientações da Tutela e da Direção Geral de Saúde foi definido o Plano de Contingência da Universidade Aberta que estabelece as regras e procedimentos a adotar no regresso às atividades presenciais.

Sendo necessário efetuar a monitorização e acompanhamento da aplicação das medidas e regras estabelecidas no referido plano, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 37º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo nº 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no Diário da República 2ª série nº 246, de 22 de dezembro, com as alterações homologadas pelo Despacho Normativo nº 11/2015, de 18 de junho, publicado no Diário da República 2ª série nº 122, de 25 janeiro, determino:

1. A constituição do Grupo Coordenador COVID-19 com o objetivo de efetuar a monitorização e acompanhamento suprarreferidos, intervir na resolução de situações imprevistas, nomeadamente a utilização de espaços e equipamentos e outras situações decorrentes da evolução da situação pandémica.
2. O Grupo Coordenador COVID-19 tem a seguinte composição:
Eng.º Rui Miguel Conceição | Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, que coordena
Dra. Célia Matos | Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Dra. Virgínia Zaidam | Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação e de Relações Internacionais

O Grupo Coordenador COVID-19 inicia funções na data do presente Despacho e as suas atividades serão desenvolvidas em estreita colaboração com a Administradora.

Lisboa, Universidade Aberta, 29 de setembro de 2020

A Reitora

Carla Padrel de Oliveira